



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 922 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1974

"Abre o crédito especial no valor
de Cr\$-20.000,00"

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de /
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a pro-
mulga a seguinte lei.

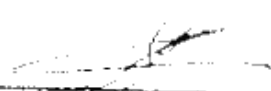
ART. 1º)- Fica o Serviço de Fazenda autorizado a abrir um cré-
dito adicional especial no valor de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros), que
se destina a ocorrer com a liquidação de débitos referentes ao empréstimo /
feito junto à COHAB-BANDEIRANTES.

ART. 2º)- Para cobrir o crédito adicional especial aberto pelo
artigo anterior, fica o Serviço de Fazenda autorizado a utilizar os recur-
sos provenientes do saldo do exercício anterior (1973), na dotação orçamen-
tária.

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Odessa, 23 de Fevereiro de 1974.


SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Transcrita em livro próprio, afixada no quadro de avisos dessa
Prefeitura e arquivada no Cartório de Registro Civil de Nova /
Odessa, em obediência a legislação em vigor.


PAULO F. L. CAMPOS